

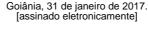
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta a partir de 02/02/2017, pelo motivo que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira e Paulo Pimenta, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, licenciado nos termos do inciso I, art. 73 da LOMAN, considerando que o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta encontra-se em gozo de férias até o dia 05/02/2017; considerando a participação de Sua Excelência na sessão da 2ª Turma designada para o próximo dia 02 de fevereiro, qual se vê do Processo Administrativo SisDoc nº 1241/2017 (MA-007/2017), julgando processos de sua relatoria; considerando a sua eleição para o cargo de Vice-Presidente do Tribunal, biênio 2017/2019, estando a respectiva solenidade de posse marcada para o dia 03/02/2017, RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias de Sua Excelência no período de 02 a 05 de fevereiro de 2017, assegurado-lhe o direito de fruição dos dias remanescentes em época oportuna.

Sala de Sessões, 25 de janeiro de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc Goiamy Póvoa Secretário do Tribunal Pleno



GOIAMY PÓVOA SEC TRB PLENO CJ-3

